

Centro de custo: Pós-Graduação de Economia

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia torna públicas as inscrições deferidas para alunos especiais no semestre 2026/2.

Leitura obrigatória — leia com atenção!

As instruções referentes ao pagamento dos créditos estão disponíveis no item 3 do Edital.

- Apenas os candidatos com INSCRIÇÕES DEFERIDAS poderão realizar o pagamento dos créditos.
- **É obrigatório incluir no sistema a GRU e o comprovante de pagamento com o CODIGO DE REFERÊNCIA 4441.**
- Todas as disciplinas possuem 4 créditos, correspondendo ao valor de R\$ 452,00 (R\$ 113,00 por crédito). **Não serão aceitos comprovantes com código de referência incorreto ou ausente.**
- O pagamento deve ser efetuado, impreterivelmente, até o dia 06 de agosto, e os comprovantes devem ser anexados no campo específico do sistema: <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br>
- **⚠ IMPORTANTE:** o sistema será encerrado às 23h59min do dia 06 de agosto e, após esse horário, não será mais possível anexar o comprovante. Documentos enviados fora do prazo não serão recebidos pela secretaria, em nenhuma hipótese.
- O comprovante de pagamento dos créditos não será recebido por e-mail, devendo ser anexado exclusivamente pelo sistema de inscrições.
- O candidato que não efetuar o pagamento dos créditos dentro do prazo previsto ou deixar de anexar a GRU e o comprovante no sistema terá sua inscrição automaticamente cancelada.
- É responsabilidade do aluno entrar em contato com o professor da disciplina. Os contatos estão disponíveis em: <https://economia.unb.br/ppgeco>
- Os **servidores da Universidade de Brasília** devem anexar a ficha funcional como comprovante de pagamento dos créditos.
- O candidato que se inscreveu em mais de duas disciplinas, em desacordo com a recomendação, será alocado apenas em duas, priorizando aquelas com maior oferta de vagas.
- Conforme previsto no Edital: Item 2.2: inscrições com documentação incompleta foram automaticamente indeferidas;
- Conforme previsto no Edital: Item 2.3: Conforme disposição editalícia, NÃO HAVERÁ PRAZO ADICIONAL para o envio de documentos em inscrições indeferidas.
- Dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail: poseco@unb.br

Observações ⚠ IMPORTANTE:

Em caso de lotação posterior de turma, o candidato poderá optar por outra disciplina com oferta de vagas.

NOME	DISCIPLINAS DEFERIDAS
Jessica Gisella Santos Pereira	ECONOMIA DA INOVAÇÃO
Rogério Bellini dos Santos	TEORIA DO CRESCIMENTO E DISTRIBUIÇÃO
Rafael Manoel Veras de Lima	ANÁLISE MICROECONÔMICA 2
Rosicleide Helena de Oliveira de Almeida	ECONOMIA DA INOVAÇÃO TEORIA DO CRESCIMENTO E DISTRIBUIÇÃO
Jorge Augusto Garcia	ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO
Fernando Leme Grisolia	ECONOMIA DOS RECURSOS NATURAIS
Warllen Junio Gonzaga	ANÁLISE MICROECONÔMICA 2 TEORIA DAS FINANÇAS 2
Carmem Fruhauf de Oliveira	ECONOMETRIA 1 ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO

Orivam Ibiapina da Silva	HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO
Renato Castro de Faria Barbosa	MACROECONOMIA AMBIENTAL
Barbara Bacellar Rodrigues de Godoy	ECONOMIA DOS RECURSOS NATURAIS TEORIA DO CRESCIMENTO E DISTRIBUIÇÃO
Jonathan Willing	ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO
Felipe Cezar Rissoli	ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO TÓPICOS ESPECIAIS EM ANÁLISE DA DESIGUALDADE SOCIAL
Ronaldo Augusto da Silva Fernandes	MICROECONOMETRIA APLICADA TEORIA DO CRESCIMENTO E DISTRIBUIÇÃO
Alan Fernandes Galeno	ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO
Flora Vargas Leitão	ECONOMIA DA INOVAÇÃO
Juliana Farias Araujo	MÉTODOS ECONÔMÉTRICOS PARA INFERÊNCIA CAUSAL
Jakson de Sousa Saldanha	TEORIA DO CRESCIMENTO E DISTRIBUIÇÃO **Não localizamos o CODIGO DE REFERÊNCIA 4441 no comprovante de pagamento. Atenção ao realizar o pagamento dos créditos.
Anemarie da Silveira Bender	ECONOMIA E DEMOCRACIA TEORIA DO CRESCIMENTO E DISTRIBUIÇÃO
Gabriel Frazao Silva	ECONOMIA DA INOVAÇÃO
Joao Cesar Sampaio Neto	TEORIA DA DECISÃO
Antonio Albano de Freitas	MÉTODOS ECONÔMÉTRICOS PARA INFERÊNCIA CAUSAL
Wesley Washington Lourenço Figueredo	TEORIA DAS FINANÇAS 2
Henrique Moreira de Almeida	MÉTODOS ECONÔMÉTRICOS PARA INFERÊNCIA CAUSAL
Matheus Teixeira de Oliveira	ECONOMIA DA INOVAÇÃO ORGANIZAÇÃO INDUSTRIAL
Thais Brunner	TEORIA DO CRESCIMENTO E DISTRIBUIÇÃO
Rafael Simoes	ECONOMETRIA 1 MÉTODOS ECONÔMÉTRICOS PARA INFERÊNCIA CAUSAL
Leonardo Santos da Cruz	MÉTODOS ECONÔMÉTRICOS PARA INFERÊNCIA CAUSAL
Pedro Caleffi Barbosa	ECONOMIA DOS RECURSOS NATURAIS
Flávio Messina Alvim	ECONOMIA DA INOVAÇÃO ECONOMIA E DEMOCRACIA
Paulo Alexandre Rodrigues	MACROECONOMIA AMBIENTAL VALORAÇÃO ECONÔMICA DE BENS PÚBLICOS: AMBIENTAL, CULTURAL OU HISTÓRICO
Noele Carvalho Silva	ECONOMIA E DEMOCRACIA HISTÓRIA DO PENSAMENTO ECONÔMICO

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

- Conforme previsto no Edital: Item 2.2: inscrições com documentação incompleta foram automaticamente indeferidas;
- Conforme previsto no Edital: Item 2.3: Conforme disposição editalícia, NÃO HAVERÁ PRAZO ADICIONAL para o envio de documentos em inscrições indeferidas.

NOME	MOTIVAÇÃO
	Descumprimento do item 2.1.7 do Edital

Yan Longo da Silva	
Leone Gomes Silva	Descumprimento do item 2.1.7 do Edital
Vanessa Guimarães Ribeiro	Descumprimento do item 2.1.7 do Edital
Eduardo Braz de Paula	Descumprimento do item 2.1.7 e 2.1.8 do Edital
Marcelo de Sousa Teixeira	Descumprimento do item 2.1.7 do Edital
Alice Paz Gehres	Descumprimento do item 2.1.7 do Edital
Beatriz Lopes Santiago	Descumprimento dos itens 2.1.5, 2.1.6 e 2.1.9 do Edital
Nuria Rodrigues de Brito	Descumprimento dos itens 2.1.7 e 2.1.9 do Edital

Atenciosamente,

José Guilherme de Lara Resende
Coordenador de Pós-Graduação
Departamento de Economia

Em 30/07/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Guilherme de Lara Resende, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Economia da FACE**, em 04/08/2026, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14584328** e o código CRC **866C464C**.